



“Elas não”! Uma análise do ministério pastoral feminino entre os batistas brasileiros à luz de Pierre Bourdieu

"Not them"! An analysis of the female pastoral ministry among Brazilian Baptists in the light of the Pierre Bourdieu

Anna Eliza Simonetti Polastri de Oliveira Francisco²³

Mestranda no PPG em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória

Valdir Stephanini²⁴

Docente no PPG em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória

Resumo: O presente artigo visa refletir sobre a presença de mulheres no ministério pastoral ordenado entre os batistas da Convenção Batista Brasileira (CBB), à luz dos conceitos de “campo religioso”, “*habitus*” e “sacerdotes” em Pierre Bourdieu. Por meio de pesquisa bibliográfica e documental, buscou-se compreender: qual é o lugar das mulheres no ministério pastoral das igrejas batistas filiadas à CBB? Partimos da hipótese de que a presença de mulheres como pastoras na referida denominação insere-se numa acirrada disputa de poder no campo religioso, influenciada por uma cultura que subordina as mulheres aos homens e as impede de ocupar posições de liderança em sua própria religião. Iniciamos essa análise apresentando os resultados de pesquisas anteriores sobre a temática; em seguida, passamos a explicitar os conceitos de campo religioso, *habitus* e sacerdotes na teoria de Pierre Bourdieu; por fim, analisaremos a complexidade da inserção de pastoras na CBB com base na análise de seus documentos oficiais. Os resultados apontam para o fato de que a dinâmica do apagamento das mulheres pastoras configura-se como uma estratégia para a monopolização dos agentes religiosos, os sacerdotes, no intento de promover o monopólio masculino no campo religioso.

Palavras-chave: Ministério Pastoral Feminino; Violência Simbólica; Campo Religioso; *Habitus*; Sacerdotes.

Abstract – This article aims to reflect on the presence of women in the ordained pastoral ministry among the Baptists of the Brazilian Baptist Convention (CBB), in the light of Pierre Bourdieu's concepts of "religious field", "habitus" and "priests". Through bibliographical and

²³ Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo. É especialista em Intervenção Sistêmica com Famílias pelo CRESCENT/FDV. Bacharel em Teologia e Mestranda em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória.

²⁴ Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Mestrado Livre em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Sul, Mestrado em Teologia pela Escola Superior de Teologia, docente no PPGCR-FUV. Foi pastor presidente da Primeira Igreja Batista da Cidade da Serra-ES, de 1991 a 2019, onde atualmente é pastor emérito.

documentary research, we sought to understand: what is the place of women in the pastoral ministry of Baptist churches affiliated to the CBB? We started from the hypothesis that the presence of women as pastors in this denomination is part of a fierce power struggle in the religious field, influenced by a culture that subordinates women to men and prevents them from occupying leadership positions in their own religion. We began this analysis by presenting the results of previous research on the subject; we then went on to explain the concepts of religious field, habitus and priests in Pierre Bourdieu's theory; finally, we analyzed the complexity of the insertion of women pastors into the CBB based on an analysis of its official documents. The results point to the fact that the dynamic of erasing women pastors is configured as a strategy for the monopolization of religious agents, the priests, in an attempt to promote the male monopoly in the religious field.

Keywords: Women's Pastoral Ministry; Symbolic Violence; Religious Field; Habitus; Priests.

Introdução

A presença feminina no ministério pastoral é um tema relevante que carece de maior aprofundamento, especialmente em um país como o Brasil, marcado por profundas desigualdades de gênero. Entre os batistas da Convenção Batista Brasileira (CBB), uma das maiores denominações evangélicas do Brasil, a discussão sobre as mulheres ocuparem os lugares institucionais de liderança pastoral da religião vem suscitando debates desde a década de 90, sem, contudo, chegar a um consenso em nível nacional.

Silvia Nogueira, convidando à reflexão sobre o tema, aponta que os batistas iniciaram os debates a respeito do ministério pastoral feminino no final do século XX, mas, “ainda hoje, as ações da mulher em ministérios ordenados são entendidas como uma ultrapassagem do seu campo de delimitação sociorreligioso”²⁵. Para a autora, as pastoras ainda são vistas como um fenômeno excepcional, até mesmo como uma grande distorção dos papéis sociais que são designados às mulheres na igreja e na família.

Empreender esforços para estudar o Ministério Pastoral Feminino é fundamental para compreender as relações de gênero no contexto religioso, bem como para avaliar as possibilidades e os limites da atuação das mulheres na liderança das igrejas. O presente artigo pretende, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, apresentar a complexidade de inserção das mulheres no ministério pastoral ordenado entre os batistas brasileiros à luz dos conceitos de *habitus*, campo religioso e sacerdotes em Pierre Bourdieu, sociólogo francês cujo *corpus* teórico tem sido amplamente utilizado para entender o funcionamento das instituições religiosas e as dinâmicas de poder que permeiam o campo religioso.

Nesse sentido, nos propomos a indagar: qual é o lugar da mulher no Ministério Pastoral das Igrejas Batistas filiadas à Convenção Batista Brasileira? Partimos do pressuposto que a teoria de Bourdieu é pertinente para analisar a dinâmica do

²⁵ NOGUEIRA, Silvia. *Por que sou pastora?* 2019. Apostila do V Congresso Brasileiro de Pastoras e Vocacionadas da Convenção Batista Brasileira. Belo Horizonte, 2019, p. 4.

ministério pastoral feminino entre os batistas brasileiros, por sua ênfase e seu sucesso na análise da reprodução das desigualdades de gênero no campo religioso. Levantamos como hipótese que a presença de mulheres em ministério pastoral entre os batistas da Convenção Batista Brasileira se dá a partir de uma intensa disputa de poder no interior do campo religioso, marcada pela presença de um *habitus* que molda uma ideia de subalternidade do gênero feminino em relação ao masculino e impede as mulheres de ocuparem os espaços de poder dentro de sua própria religião. Além disso, a dinâmica do apagamento das mulheres pastoras configura-se como uma estratégia para a monopolização dos agentes religiosos, os sacerdotes, no intento de promover o monopólio masculino no referido campo.

Além disso, a aplicação dos conceitos de Pierre Bourdieu pode contribuir para uma reflexão crítica sobre as estruturas de poder no campo religioso e os desafios enfrentados pelas mulheres que buscam ocupar posições de destaque na hierarquia eclesial.

Dessa forma, a análise proposta neste artigo é relevante tanto do ponto de vista acadêmico quanto social, pois pode contribuir para a produção de conhecimento sobre as relações de gênero na religião e para o avanço das discussões sobre a igualdade de direitos e oportunidades no ambiente religioso.

Na primeira sessão, apresentaremos os resultados das pesquisas já publicadas a respeito desta temática, visando demonstrar como o exercício pastoral por mulheres é marcado por violência simbólica. Importante mencionar que o conceito de violência simbólica utilizado neste artigo também é retirado da perspectiva de Pierre Bourdieu (2020), sendo entendido como a expressão do poder simbólico, cuja legitimação se baseia no reconhecimento social do capital simbólico acumulado pelo indivíduo que ocupa uma posição social privilegiada. Esse conceito é de grande importância para a temática em tela, uma vez que a violência simbólica pode ser compreendida como a base subjacente das formas mais evidentes de violência de gênero. Na segunda seção, os conceitos de campo religioso, *habitus* e sacerdotes em Pierre Bourdieu são explicitados. Por fim, a terceira sessão analisa a complexidade do campo religioso batista, sobretudo no que se refere à presença feminina entre os pastores, a partir da análise dos documentos oficiais da Convenção Batista Brasileira.

Com o presente artigo, pretendemos promover uma reflexão mais abrangente acerca do papel das mulheres na sociedade e na igreja, e ressaltar a necessidade de combater a discriminação de gênero em todas as áreas da vida.

1 Os batistas e o lugar das mulheres pastoras

Na presente seção, buscaremos apresentar o lugar das mulheres pastoras na Convenção Batista Brasileira, a partir das pesquisas e artigos já publicados sobre a temática. É importante mencionar a carência de estudos sobre o tema em tela, haja vista que o fenômeno do pastorado feminino na CBB é relativamente recente, uma vez que a primeira pastora oficialmente consagrada pelos batistas brasileiros alcançou esse título em 1999.²⁶

²⁶ STEPHANINI, Valdir. Mulheres no ministério pastoral batista. *Revista Reflexus*. Vitória, a. XII, n. 19, p. 103-121, 2018, p.117.

Uma das dificuldades em estudar o fenômeno do ministério pastoral feminino entre os batistas brasileiros consiste no fato de que não existe um levantamento que apresente com precisão o perfil dos pastores e pastoras presentes nas igrejas da Convenção Batista Brasileira (CBB). Poder-se-ia conjecturar que a lista de membros da Ordem dos Pastores Batistas do Brasil (OPBB) poderia fornecer essa informação. No entanto, a OPBB também não registra de forma exata o número total de ministros que estão atuando, uma vez que nem todos os pastores e pastoras batistas são filiados à mesma.

De acordo com o portal da OPBB, existem 14 mil pastores filiados à organização, inclusive, ainda que minoritariamente, pastoras.²⁷ Ocorre que tais números não apontam a totalidade, nem dos pastores e, menos ainda, das pastoras em atividade. Em primeiro lugar, porque a filiação à OPBB é facultativa. E, em segundo lugar, porque muitas seções estaduais da OPBB não filiam pastoras, pelo simples fato de serem mulheres. Isto ocorreu devido à decisão da assembleia anual da OPBB em João Pessoa, PB, em janeiro de 2014. Na ocasião, decidiu-se que a decisão a respeito da filiação de mulheres consagradas ao ministério pastoral ficaria a cargo das sessões estaduais.²⁸

Alonso Gonçalves, ao fazer um resgate desta problemática, relembra que

a questão da mulher ainda é assunto controverso entre os batistas brasileiros, principalmente quando o assunto é ordenação ao Ministério Pastoral. Esse tema foi objeto de intensa discussão no órgão máximo que agrêmia os pastores batistas no Brasil, a Ordem dos Pastores Batistas do Brasil (OPBB). Na Assembleia, ocorrida em janeiro de 2007, em Florianópolis/SC, a OPBB decidiu rejeitar filiar pastoras, até que se fizessem novos estudos, cuja decisão, em 2010, também em janeiro, só que em Cuiabá/MT, decidiu pela negativa. Naquela mesma Assembleia, as pastoras que haviam solicitado ingresso até a negativa poderiam fazer parte da agremiação e teriam suas inscrições efetivadas. Na Assembleia convencional de janeiro de 2011, em Niterói/RJ, a expressão “pastoras” foi suprimida do Regimento Interno da OPBB. O assunto estaria acomodado se, na Assembleia de Aracajú/SE, em janeiro de 2013, uma das pastoras que legitimamente faz parte da OPBB, não tivesse sido eleita para ocupar a secretária (sic), tornando-se assim a primeira mulher membro da Diretoria da OPBB. Em janeiro de 2014, a OPBB, reunida em João Pessoa/PB, decidiu que o tema deveria ser tratado no âmbito regional, onde cada seção da OPBB pudesse deliberar sobre o assunto. Esse tema ainda é alvo de debates, principalmente em setores da denominação marcado por uma leitura textual da bíblia.²⁹

Valéria Souza analisou a relação entre as pastoras batistas de São Paulo e o impedimento para a filiação das mesmas à OPBB/SP. Ao analisar o discurso das pastoras paulistas e também dos líderes da OPBB na referida regional, percebeu

²⁷ ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL. [Site institucional]. *Quem somos*. [s.d.]. [online]

²⁸ STEPHANINI, 2018, p. 118.

²⁹ GONÇALVES, A. Vozes que clamam no deserto: bibliografias marginais sobre os batistas no Brasil. *Revista Reflexus*, a. XI, n. 17, p. 203- 220, 2017, p. 208.

justamente que uma das estratégias de invisibilização e negação da presença feminina entre os pastores foi o impedimento para que as mulheres consagradas em suas igrejas locais se filiassem à OPBB/SP. Nesse sentido, a Ordem, ao impedir o credenciamento das mulheres, mesmo que já consagradas pastoras, as reduz ao esquecimento e apagamento.³⁰ A pesquisadora ressalta, ainda que a não filiação à OPBB “marginaliza e deslegitima o ministério das pastoras, restringindo seu ministério e atuação à igreja local”³¹. Para Valdir Stephanini, cujo artigo buscou elucidar a coerência de se conceder o título de pastoras às mulheres que já servem na liderança de igrejas batistas sem, contudo, conceder o “status” de pastoras, a não filiação à Ordem dos Pastores é absolutamente impertinente. A conclusão do autor corrobora o achado de Souza e fortalece a compreensão de que tal estratégia é parte de um complexo mecanismo de violência simbólica que se traduz no apagamento dessas mulheres em suas funções pastorais.³²

Alana Farias, observando o processo de ordenação pastoral de mulheres na Convenção Batista Paraibana, concluiu que “o processo de aprovação da ordenação feminina foi construído com base na luta e no esforço de mulheres em uma estrutura rígida e patriarcal”³³. A pesquisa demonstra que as falas das entrevistadas revelam o uso de textos bíblicos para favorecer o domínio masculino e perpetuar a violência simbólica em muitos espaços. Além disso, a falta de representatividade feminina nos espaços decisórios e de fala de sua religião mostrou-se uma tentativa de deslegitimar o título pastoral por elas recebido.³⁴

Suelen Cunha também confirma os achados de Valéria Souza e Alana Farias. Em recente pesquisa sobre a relação entre a tradição protestante e o fenômeno da violência contra a mulher, a autora empreendeu um estudo de caso com três pastoras batistas da CBB, que enfrentaram grande resistência para serem ordenadas. Suas conclusões apontam para o fato de que a conquista da ordenação feminina é muito recente e ainda enfrenta grande oposição por parte dos homens pastores. Pondera ainda que a indiferença por parte da CBB no que tange à equidade de gênero contribui para que a violência religiosa e simbólica se perpetue não só contra as mulheres pastoras, mas também contra todos os que manifestam apoio à ordenação feminina.³⁵

À luz destes achados bibliográficos sobre o tema pesquisado, é possível perceber que a inserção de mulheres nos quadros de pastores consagrados na Convenção Batista Brasileira se dá num contexto de fortíssima violência simbólica estrutural contra

³⁰ SOUZA, Valéria Vieira. *A (R)existência das vocacionadas ao ministério pastoral batista: Descortinando a relação entre as pastoras batistas de São Paulo e a não filiação na ordem dos pastores batistas do Brasil em São Paulo (OPBB-SP)*. 2016. 152f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2016, p. 136.

³¹ SOUZA, 2016, p. 98.

³² STEPHANINI, 2018, p. 116.

³³ FARIAS, Alana Carla Lucena de. *Sacerdócio Feminino: Uma análise da violência simbólica em torno do processo de ordenação pastoral de mulheres na Convenção Batista Paraibana*. 2021. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021, p. 86.

³⁴ FARIAS, 2021, p. 86.

³⁵ CUNHA, Suelen Romero. *Protestantismo e violência contra as mulheres: um estudo de caso acerca da violência simbólica e religiosa contra a ordenação de mulheres na Convenção Batista Brasileira*. 2022. 142p. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida, Vitória, 2022, p. 92.

mulheres que almejam o ministério pastoral. Para refletirmos sobre essa temática, recorreremos a Pierre Bourdieu, especificamente aos conceitos de campo religioso, *habitus* e sacerdotes.

2 As noções de “campo religioso”, “*habitus*” e “sacerdotes” em Pierre Bourdieu

Pierre Bourdieu foi um dos intelectuais mais importantes do século XX. Sociólogo francês nascido em 1930, originalmente formado em filosofia, transitou para a sociologia devido a uma experiência pessoal marcante. Sua vivência traumática dos horrores da guerra, enquanto servia na guerra contra a Argélia, levou-o a desenvolver uma aversão pela forma como a filosofia muitas vezes se mantinha distante das realidades sociais.³⁶ Enquanto muitos de seus contemporâneos intelectuais argumentavam que a sociologia estava enfrentando uma crise, Pierre Bourdieu reconheceu sua relevância e acreditava que ela poderia ser desenvolvida com um alto grau de rigor científico e objetividade. Ele via a disciplina como tendo uma função crítica essencial, cujo propósito era revelar os processos subjacentes ao funcionamento da sociedade, particularmente aqueles relacionados à dominação. Seu objetivo último era transformar a sociologia em uma "ciência total" capaz de reconstruir a unidade fundamental da atividade humana. Sua obra pode ser interpretada de várias maneiras, seja como uma análise dos mecanismos de dominação nas sociedades modernas, uma teoria das práticas sociais ou até mesmo uma investigação sobre a produção de ideias e sistemas simbólicos.³⁷ Segundo Hermano Thiry-Cherques, a obra de Bourdieu pode ser interpretada como uma teoria das estruturas sociais, que opera com conceitos fundamentais, e sua abordagem concentra-se na análise dos mecanismos de dominação, na produção de ideias e na origem dos comportamentos.³⁸

Resgatar os conceitos presentes no *corpus* teórico bourdieusiano é essencial para a temática aqui refletida porque pensar a presença de mulheres em funções pastorais ordenadas vai muito além de refletir sobre as tradições de uma determinada religião. Afinal, a desigualdade de gênero no acesso a posições de liderança da sua própria fé constitui uma forma de violência contra a mulher, que faz parte da concretização do que estamos aqui chamando, à luz da teoria de Pierre Bourdieu, de violência simbólica. Para o autor, a manifestação do poder simbólico encontra sua validação no reconhecimento social do capital simbólico adquirido pelo indivíduo que desfruta de uma posição social privilegiada. Este conceito reveste-se de uma importância crítica para o tópico em discussão, uma vez que a violência simbólica pode ser considerada o alicerce subjacente das manifestações mais visíveis da violência de gênero.³⁹

³⁶ SILVA, José Alexandre; CERRI, Luís Fernando. Norbert Elias e Pierre Bourdieu: biografia, conceitos e influências na pesquisa educacional. *Revista Linhas*, Florianópolis, v. 14, n. 26, jan-jun, p.171-198, 2013, p. 174.

³⁷ VALLE, Ione Ribeiro. A obra do sociólogo Pierre Bourdieu: uma irradiação incontestável. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 117-134, 2007, p. 117.

³⁸ THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 27-53, 2006, p. 28.

³⁹ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica*. 18.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

Nessa seção, recorreremos ainda a três importantes conceitos do referido sociólogo francês para balizar as reflexões que passaremos a fazer sobre a temática em tela: campo religioso, *habitus* e sacerdotes.

2.1 Campo religioso

Um dos principais conceitos propostos por Pierre Bourdieu é o conceito de *campo*, que seria um espaço de relações objetivas, onde seus agentes travam lutas para conservar ou manter a sua estrutura, sendo delimitado pelos valores (ou o capital) que lhe são sustentáculo. O campo seria, portanto, um segmento onde a dinâmica social acontece e cujos agentes apresentam disposições específicas, a que o autor dá o nome de *habitus*.⁴⁰

Nas palavras do próprio autor,

O campo do poder [...] é o espaço de relações de força entre os diferentes tipos de capital ou, mais precisamente, entre os agentes suficientemente providos de um dos diferentes tipos de capital para poderem dominar o campo correspondente e cujas lutas se intensificam sempre que o valor relativo dos diferentes tipos de capital é posto em questão [...]; isto é, especialmente quando os equilíbrios estabelecidos no interior do campo, entre instâncias especificamente encarregadas da reprodução do campo do poder [...], são ameaçados.⁴¹

Bourdieu dedica todo um capítulo para discorrer sobre a gênese e a estrutura do campo religioso, abordando a religião como linguagem e, portanto, como uma força que opera na construção de sentido a partir de um sistema simbólico de comunicação e pensamento. Para o autor, a religião se estrutura de tal modo que seus elementos internos se relacionam para formar um todo coerente, onde categorias como *sagrado* e *profano*, *material* e *espiritual*, tornam-se alicerces para a construção das experiências do viver.⁴²

Ainda no que se refere ao campo religioso, Bourdieu destaca o quanto o processo de construção do poder simbólico é perpassado por um poder de *consagração*, cuja força reside na capacidade de fazer com que as instituições sociais - que são meras construções humanas e culturalmente determinadas - sejam consideradas instituições de origem sobrenatural. Nessa mesma direção, pelo efeito de consagração, atributos de grupos ou pessoas passam a ser considerados como resultados da vontade divina. O poder simbólico da religião, portanto, é demonstrado na capacidade de revestir o que é produção humana de um caráter sagrado e, conseqüentemente, de um sentido transcendente e inquestionável. Aí estaria a gênese do poder simbólico da religião.⁴³ Nesse sentido, o autor compreende que as lutas que se travam pelo poder em diferentes campos não podem ser compreendidas apenas a partir de um determinismo econômico

⁴⁰ BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. 9. ed. São Paulo: Papyrus, 1996, p. 50.

⁴¹ BOURDIEU, 1996, p.52.

⁴² BOURDIEU, Pierre. *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1978, p. 28.

⁴³ BOURDIEU, 1978, p. 28.

de classes. Em suas análises, compreende que a estrutura hierárquica social, por meio do poder simbólico, é determinante da violência simbólica.⁴⁴

Outro tópico importante apontado por Bourdieu é o fato de que a religião contribui para preservar a configuração social, sobretudo no que se refere aos processos históricos de desigualdade, mantendo certos grupos em situação de subalternidade. No que tange à temática de gênero, salienta que as religiões inculcam explicitamente uma moral marcada por valores patriarcais, modelando as estruturas históricas do inconsciente por meio do simbolismo presente nos textos sagrados da liturgia, do espaço e do tempo religioso.⁴⁵

Necessário salientar que, na perspectiva bourdieusiana, os campos sociais estruturam-se a partir de leis próprias, a que o autor chama de *nomos*. Estas leis, avaliadas por Bourdieu como um princípio de distribuição, visão e divisão implícita, são também uma arbitrariedade por meio da qual o grupo instituiu aquilo que os une e os separa.⁴⁶ Ao *nomos*, por sua vez, soma-se a *doxa*, isto é, o conjunto de crenças, valores e formas de pensar e agir de um dado campo, que não são explícitas nem discutidas, o que faz com que o campo social seja concebido como algo natural e, portanto, inquestionável.⁴⁷ Nesse sentido, quem ingressa num determinado campo (ao que interessa neste artigo, o campo religioso), acaba por aderir tanto ao *nomos* quanto à *doxa*, incorporando-as no que o autor denomina *habitus*, que é o que passaremos a apresentar a seguir.

2.2 *Habitus*

Para Bourdieu, o conceito de *habitus* está relacionado com o sistema constitutivo da nossa maneira de significar o mundo. Ele organiza as representações e práticas sociais, gerando uma lógica que condiciona as ações. Operando dialeticamente, os *habitus* são estruturas e estruturantes dos sentidos, constroem e são construídos pela lógica do campo social.⁴⁸

Nas palavras do próprio autor, a noção de *habitus* aparece como

sistemas de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionar como estruturas estruturantes, que dizer, enquanto princípio de geração e de estruturação de práticas e de representações que podem ser objetivamente “reguladas” e “regulares” sem que, por isso, sejam o produto da obediência a regras, objetivamente adaptadas a seu objetivo sem supor a visada consciente dos fins e o domínio expresso das operações necessárias para atingi-las e, por serem tudo isso, coletivamente orquestradas sem ser o produto da ação combinadas de um maestro.⁴⁹

⁴⁴ THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 27-53, 2006.

⁴⁵ BOURDIEU, 2020, p. 141.

⁴⁶ BOURDIEU, Pierre, 1997 apud CORTÉS, Olga Nancy P. *A inter-relação bourdieusiana: habitus, campo e capital*. 2016. 104 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Programa de Pós Graduação em Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016, p. 65.

⁴⁷ BOURDIEU, Pierre, 2002 apud CORTÉS, 2016, p. 66.

⁴⁸ THIRY-CHERQUES, 2006, p. 33.

⁴⁹ BOURDIEU, 1978, p. 41.

O *habitus* está relacionado ao comportamento e pensamento inconscientes, como uma espécie de segunda natureza que é parcialmente autônoma e influenciada pela história e ambiente em que vivemos. Isso significa que o *habitus* nos permite agir naturalmente em determinado ambiente, sem precisar pensar conscientemente sobre nossas ações ou controlá-las, podendo ser adquirido através de aprendizado explícito ou implícito e operando como um sistema de esquemas geradores de estratégias que podem ser objetivamente compatíveis com os interesses dos indivíduos, mesmo que não tenham sido planejadas com esse propósito específico.⁵⁰

Uma das finalidades do *habitus* seria explicar a coesão das ações e propriedades de um indivíduo específico ou de um grupo de indivíduos. Nesse sentido, ele aparece como um princípio essencial que origina e coesiona um dado grupo, transformando as características inerentes e interconexões de uma posição em um estilo de vida singular, ou seja, em um conjunto distinto de escolhas de indivíduos, propriedades e atividades.⁵¹

Na análise bourdieusiana, o *habitus* é um elemento fundamental para a compreensão da reprodução social, ou seja, da maneira como as desigualdades e hierarquias sociais são mantidas e reproduzidas ao longo do tempo. Isso porque as disposições incorporadas pelos indivíduos tendem a ser compatíveis com as práticas e valores dominantes da sociedade em que vivem, o que reforça a reprodução de estruturas sociais desiguais.⁵²

2.3 Sacerdotes

Ao retomar a proposta de Weber, Bourdieu afirma que compõem o campo religioso as figuras dos leigos, sacerdotes, profetas e magos. Nestas classificações, o sacerdote seria o agente institucional da religião, responsável por manter e defender a ordem simbólica e social. Os profetas seriam os personagens marginais, cujo carisma ou poder simbólico sugere a produção de uma nova ordem, ainda que não legitimada pela instituição. Os magos seriam os agentes religiosos autônomos, que se valem de bens simbólicos produzidos por sacerdotes e profetas para atender aos interesses imediatos daqueles que os procuram.⁵³

Para compreender as estruturas e dinâmicas do campo religioso, recorrer ao conceito de sacerdotes na perspectiva do teórico em tela é fundamental, já que, para Bourdieu, os sacerdotes são aqueles indivíduos que possuem a autoridade religiosa reconhecida pelos demais membros da comunidade. Essa autoridade é baseada no reconhecimento da competência técnica e do carisma religioso do sacerdote, que é capaz de mobilizar o poder simbólico em nome da religião. Assim, no campo religioso, os sacerdotes são os principais produtores e distribuidores do capital simbólico, ou seja, eles têm nas mãos a responsabilidade de estabelecer as normas, os rituais e as práticas e religiosas, bem como por interpretar os textos sagrados e as tradições. Em outras palavras, os sacerdotes detêm o poder sobre as instâncias garantidoras da

⁵⁰ THIRY-CHERQUES, 2006, p. 34.

⁵¹ BOURDIEU, 1996, p. 21-22.

⁵² THIRY-CHERQUES, 2006, p. 33-35.

⁵³ BOURDIEU, 1978, p. 28.

continuidade ou da ruptura das tradições religiosas. Importante destacar que, para Bourdieu, a autoridade religiosa dos sacerdotes não é algo dado ou natural, mas sim construído socialmente a partir da luta pelo poder simbólico no campo religioso.⁵⁴

A lógica do funcionamento da Igreja, a prática sacerdotal e, ao mesmo tempo, a forma e o conteúdo da mensagem que ela impõe e inculca, são a resultante da ação conjugada de coerções internas, inerentes ao funcionamento de uma burocracia que reivindica com êxito mais ou menos total do monopólio do exercício legítimo do poder religioso sobre os leigos e da gestão de bens e salvação, e de forças externas que assumem pesos desiguais de acordo com a conjuntura histórica. As coerções internas surgem como imperativo da economia de carisma que deseja confiar o exercício do sacerdócio, atividade necessariamente “banal” por ser cotidiana e repetitiva, a funcionários intercambiáveis do culto e dotados de uma qualificação profissional homogênea adquirida por um processo de aprendizagem específica, e aparelhados com instrumentos homogêneos capazes de possibilitar uma ação homogênea e homogeneizante.⁵⁵

Os três conceitos aqui apresentados ajudam a refletir sobre a presença das mulheres no ministério ordenado entre os batistas da CBB e irão balizar as discussões que faremos a seguir.

3 As pastoras batistas e seu lugar no campo religioso

As categorias aqui propostas para analisar o ministério pastoral feminino entre os batistas brasileiros nos ajudam a perceber como a negação do espaço para a liderança feminina ordenada nas igrejas da Convenção Batista Brasileira guarda fortes relações com a disputa dos espaços de poder dentro do campo religioso batista.

O campo religioso batista mostra-se, portanto, um espaço complexo, que envolve diversas dimensões sociais, políticas, culturais e religiosas. Para entender a influência deste campo na atuação das mulheres no ministério pastoral, é preciso compreender algumas de suas características. Uma das principais características do campo religioso batista é a autonomia das igrejas locais.⁵⁶ Para os batistas, cada igreja local é autônoma e não existe nenhum poder superior que a constranja nas suas tomadas de decisão. Isto faz com que haja igrejas mais abertas e outras mais fechadas para a aceitação das mulheres em função de liderança pastoral, bem como a ausência de uma decisão monolítica e institucional sobre a presença feminina nos lugares *sacerdotais*.⁵⁷

⁵⁴ BOURDIEU, 1978, p. 38-45.

⁵⁵ BOURDIEU, 1978, p. 65-66.

⁵⁶ CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. [Site institucional] *Declaração doutrinária da Convenção Batista Brasileira*. [s.d.]. [online].

⁵⁷ Importante salientar que a categoria “sacerdotes” está sendo usada aqui a partir da perspectiva bourdieusiana, uma vez que o conceito de sacerdotes na perspectiva doutrinária batista adquire outros contornos e significados, uma vez que o documento Princípios Batistas da CBB afirma que “cada cristão, tendo acesso direto a Deus através de Jesus Cristo, é seu próprio sacerdote e tem a obrigação de servir

Entretanto, cabe mencionar que há documentos oficiais que buscam garantir uma certa unidade entre as diversas igrejas batistas espalhadas no território nacional. Dentre estes, o documento mais importante é a Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira. Importante mencionar que os batistas, ao longo de sua história, sempre se esforçaram para evitar o que consideravam um "autoritarismo dos credos". Por essa razão, eles criavam documentos que podiam ser reformados e modificados de tempos em tempos, refletindo a mentalidade específica de um determinado grupo batista. Assim, a elaboração de um documento de fé que expressasse o pensamento dos batistas brasileiros foi um processo tardio. Somente após um século de caminhada e evangelização no Brasil é que decidiram desenvolvê-lo. Após passar por diversas discussões em assembleias e receber intervenções em sua redação, o documento foi aprovado, transformando-se em uma referência essencial para o pensamento batista no país. Além disso, tornou-se um instrumento fundamental para o ensino nas igrejas e instituições filiadas à CBB. Sua importância é tamanha, que foi incorporado nos estatutos e regimentos internos das instituições batistas, que agora exigem o reconhecimento deste documento como requisito para filiação. Da mesma forma, este documento também é considerado e utilizado como referencial em processos de desfiliação de igrejas, caso haja discordância com seus artigos.⁵⁸

E é justamente esse documento tão caro aos batistas brasileiros que abre um caminho de possibilidades para o exercício do ministério pastoral exercido por mulheres uma vez que preceitua, em seu artigo XI “Ministério da Palavra” que:

Quando um homem convertido dá evidências de ter sido chamado e separado por Deus para esse ministério, e de possuir as qualificações estipuladas nas Escrituras para o seu exercício, **cabe à igreja local a responsabilidade de separá-lo**, formal e publicamente, em reconhecimento da vocação divina já existente e verificada em sua experiência cristã. Esse ato solene de consagração é consumado quando os membros de um presbitério ou concílio de pastores, convocados pela igreja, impõe as mãos sobre o vocacionado. (grifo nosso) ⁵⁹

Este artigo da Declaração, no que se refere à consagração de pastores para as igrejas batistas, deixa claro que a decisão a respeito da pessoa que será consagrada cabe à igreja local. Ou seja, é prerrogativa de cada igreja local reconhecer os dons e a vocação da pessoa e encaminhá-la aos devidos meios de capacitação para futura consagração.

Alguém poderia objetar, afirmando que, ao falar sobre o ministério da Palavra (pastorado), a Declaração usa o termo “homem” no sentido de exclusividade do gênero masculino. Todavia, essa interpretação seria bastante problemática, uma vez que o

de sacerdote de Jesus Cristo em benefício de outras pessoas”. Isto é, em tese, na perspectiva dos batistas brasileiros, o termo sacerdote não se aplicaria ao agente institucional da religião.

⁵⁸ LEITE, Jônatas Câmara. *A Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira, sua história e intertextos*. 2014. 87p. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida, Vitória, 2014, p. 11.

⁵⁹ CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. [Site institucional] *Declaração doutrinária da Convenção Batista Brasileira*. [s.d.]. [online].

mesmo texto usa o termo homem no sentido genérico de humanidade, em todos os demais artigos. Um exemplo é o artigo III “Homem”, que trata da antropologia adotada pela igreja. Nesse artigo, o termo “homem” é empregado em sentido genérico para referir-se a todos os seres humanos, ao afirmar, por exemplo, que

por um ato especial, o homem foi criado por Deus à sua imagem e conforme a sua semelhança e disso decorrem o seu valor e dignidade. [...] .6 Ser pessoal e espiritual, o homem tem capacidade de perceber, conhecer e compreender, ainda que em parte, intelectual e experimentalmente, a verdade revelada, e tomar suas decisões em matéria religiosa, sem mediação, interferência ou imposição de qualquer poder humano, seja civil ou religioso.⁶⁰

Outro documento muito importante e que traz muita clareza quanto ao pensamento batista acerca do ministério pastoral são os “Princípios Batistas”. Este documento, também disponível no site da CBB, preceitua em seu artigo 3 - “O sacerdócio do crente” – que

cada homem pode ir diretamente a Deus em busca de perdão, através do arrependimento e da fé. Ele não necessita para isso de nenhum outro indivíduo, nem mesmo da Igreja. Há um só mediador entre Deus e os homens, Jesus. Depois de tornar-se crente, a pessoa tem acesso direto a Deus, através de Jesus Cristo. Ela entra no sacerdócio real que lhe outorga o privilégio de servir a humanidade em nome de Cristo. Deverá partilhar com os homens a fé que acalenta e servi-los em nome e no espírito de Cristo. **O sacerdócio do crente, portanto, significa que todos os cristãos são iguais perante Deus e na fraternidade da Igreja local.** (grifo nosso). Cada cristão, tendo acesso direto a Deus através de Jesus Cristo, é seu próprio sacerdote e tem a obrigação de servir de sacerdote de Jesus Cristo em benefício de outras pessoas.⁶¹

No que tange ao ministério ordenado, os Princípios Batistas também não deixam dúvidas quanto à liberdade das igrejas locais para esta tomada de decisão e reafirmam, com ainda maior ênfase, que qualquer pessoa, desde que reconhecida e separada pela igreja, pode ocupar os espaços pastorais e/ou outras funções ministeriais eclesiais.

Por fim, a CBB também publiciza em seu site oficial um documento específico para orientar a consagração de pastores, cujo título é “Exame e consagração ao ministério pastoral”. Esse documento apresenta ainda um diferencial em relação aos dois documentos ora apresentados, uma vez que utiliza uma linguagem mais inclusiva, deixando de utilizar o termo “homem” no sentido genérico de “pessoa” e passando a utilizar a expressão “pessoa candidata” (ao ministério pastoral). O referido documento apenas reafirma o que já consta nos dois anteriormente mencionados quanto à

⁶⁰ CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. [Site institucional] *Declaração doutrinária da Convenção Batista Brasileira*. [s.d.]. [online].

⁶¹ CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. [Site institucional] *Princípios Batistas*. [s.d.]. [online]

autoridade da igreja local para sua consagração e dá orientações práticas de como se deve proceder o concílio de exame e o ritual de consagração dos novos pastores e pastoras.⁶²

Diante das possibilidades abertas pelos documentos oficiais da Convenção Batista Brasileira, seria de se esperar que o exercício do ministério pastoral por parte das mulheres não recebesse nenhuma objeção ou entrave, desde que a pessoa fosse reconhecida pela sua igreja local como apta para o exercício desse ministério. Todavia, como já demonstramos aqui, as pesquisas que tratam dessa temática mostram o contrário. Nesse sentido, a análise documental amplia ainda mais a complexidade do campo religioso batista, uma vez que os documentos apresentam a defesa de uma suposta igualdade entre as pessoas na vivência da fraternidade das igrejas locais que, no caso das pastoras, não se faz experimentar, na prática, a nível denominacional. A partir da pesquisa documental e revisão bibliográfica, é evidente que a disputa pelo poder em relação à questão de gênero no contexto religioso batista é acirrada.

Um outro ponto que carece de melhor elucidação para compreendermos o campo religioso batista é a valorização da Bíblia como fonte de autoridade e verdade, aliada à absoluta liberdade de consciência, que são apresentados como princípios fundamentais na Declaração Doutrinária.⁶³ O princípio da autoridade bíblica significa que as interpretações da mesma são fundamentais para a definição das práticas religiosas, incluindo o papel das mulheres no pastorado. Mas a questão que torna essa característica fonte de uma complexidade incalculável é: como a Bíblia é interpretada em cada igreja e em cada contexto social? Com que olhar hermenêutico a Bíblia é lida? A partir de quais interesses? Qual interpretação é assumida pelas comunidades como fiel exposição da verdade? Se a liberdade de consciência é um princípio fundamental da denominação, como conciliá-la com a interpretação bíblica? Para Farias, “a utilização de versículos bíblicos isolados e de doutrinas específicas em algumas denominações é comum quando se tenta desconsiderar o título de pastora”⁶⁴. Além disso, ressalta a pesquisadora que a história da Convenção Batista Brasileira ilustra o quão desafiador foi o processo de ordenação pastoral de mulheres dentro da denominação. Mulheres com vocação em todo o Brasil tentaram fazer suas vozes serem ouvidas, mas durante muitos anos foram silenciadas devido à proibição do pastorado feminino. Os argumentos usados para sustentar essa posição eram variados e frequentemente baseados em versículos bíblicos interpretados sob uma hermenêutica complementarista⁶⁵, o que reforça a constatação dessa grande disputa de poder no interior do referido campo também a partir da escolha dos princípios hermenêuticos

⁶² SOUZA, Sócrates de Oliveira. *Exame e consagração ao ministério pastoral*. Rio de Janeiro, Convicção, 2009, p. 13. [online].

⁶³ CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. [Site institucional] *Declaração doutrinária da Convenção Batista Brasileira*. [s.d.]. [online].

⁶⁴ FARIAS, 2021, p. 74.

⁶⁵ A doutrina complementarista surgiu entre teólogos americanos na década de 70, tendo como pauta de disputa um periódico evangélico denominado “Christianity Today”. O foco era a análise da suposta perspectiva bíblica sobre o feminino e o masculino. Os complementaristas entendem que a Bíblia impõe restrições ao ministério das mulheres, pois Deus teria estabelecido uma ordem hierárquica que coloca os homens em posição mais elevada que as mulheres no que diz respeito à liderança e autoridade. (FARIAS, 2021, p. 30-31)

utilizados para a leitura do texto bíblico considerado autoritativo para a prática religiosa.⁶⁶ Alberto Yamabuchi também observa que o desprezo às mulheres dentro do campo religioso também sobrevive alimentado por uma leitura fundamentalista do texto bíblico que justifica a misoginia na religião⁶⁷.

O campo religioso batista também demonstra toda a sua complexidade e disputas no que se refere às tomadas de decisão. Embora a Declaração Doutrinária afirme a democracia como forma de governo, na prática são as figuras sacerdotais masculinas que centralizam o poder, como bem afirma Souza, analisando as decisões da OPBB-SP.⁶⁸ Além disso, o campo religioso batista muitas vezes valoriza a ideia de que as mulheres devem desempenhar papéis tradicionais de cuidado e suporte, enquanto os homens são responsáveis por liderança e tomada de decisões, como bem pontuam Farias⁶⁹ e Souza⁷⁰.

Analisando as pesquisas já realizadas dentro desta temática, é possível perceber que, no que tange à legitimação dos lugares institucionais para o exercício *sacerdotal* para as mulheres, os batistas da CBB ainda demonstram forte resistência interna.

As pesquisas supramencionadas nos permitem identificar elementos do *habitus* relacionados à formação religiosa e teológica, tanto das mulheres pastoras, quanto dos homens pastores que, muitas vezes, é influenciada por preconceitos de gênero presentes na sociedade e na própria comunidade religiosa. Afinal, a violência contra a mulher não é um problema pessoal, tampouco localizado, mas origina-se na constituição desigual dos lugares de homens e mulheres nas sociedades, com fortes implicações na forma como homens e mulheres são encarados e como se dão as relações de poder entre os gêneros. Histórica e culturalmente, as mulheres recebem da sociedade a determinação de ocuparem um lugar inferior ao dos homens no que tange às relações de poder. Quando o assunto é a religião cristã, não é raro encontrar quem justifique, à luz da Bíblia Sagrada, a violência de gênero com base na afirmação da submissão feminina. Para a teóloga feminista Ivone Gebara, isto acontece porque “a violência contra a mulher está relacionada com o discurso da religião cristã, visto que esta expressão religiosa tem apoiado a subordinação da mulher a partir das doutrinas que legitimam e sacralizam o sacrifício e o sofrimento”.⁷¹

Assim, dentro do campo religioso batista, nota-se, ainda, a forte presença de uma leitura fundamentalista e machista-patriarcal do texto bíblico, como apontam Cunha⁷², Farias⁷³, Souza⁷⁴ e Stephanini⁷⁵, ainda que a presença feminina nos lugares

⁶⁶ FARIAS, 2021, p. 84.

⁶⁷ YAMABUCHI, Alberto Kenji. A voz paradoxal de uma mulher no debate sobre a história das origens do trabalho batista no Brasil”. In: PINHEIRO, Jorge; SANTOS, Marcelo. *Os batistas: controvérsias e vocação para a intolerância*. São Paulo: Fonte Editorial, 2012.

⁶⁸ SOUZA, 2016, p. 40.

⁶⁹ FARIAS, 2021, p. 53.

⁷⁰ SOUZA, 2016, p. 40-42

⁷¹ GEBARA, Ivone. *Rompendo o silêncio: uma fenomenologia feminista do mal*. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 125.

⁷² CUNHA, 2022, p. 93.

⁷³ FARIAS, 2021, p. 85.

⁷⁴ SOUZA, 2016, p. 135.

⁷⁵ STEPHANINI, 2018, p. 114-115.

sacerdotais já se mostre uma realidade deste o fim do século passado e os documentos oficiais não apontem nenhum impedimento para o exercício do ministério pastoral por mulheres.

Conclusão

Neste breve levantamento teórico, procurou-se compreender como se dá a dinâmica da relação de gênero no que tange ao ministério pastoral entre os batistas da Convenção Batista Brasileira. Foi possível observar que a dinâmica do apagamento das mulheres pastoras configura-se como uma estratégia para a monopolização dos agentes religiosos, os sacerdotes, no intento de promover o monopólio masculino no campo religioso, conforme proposto por Pierre Bourdieu.

A identificação desses elementos é importante para compreender a dinâmica do ministério pastoral feminino entre os batistas brasileiros, bem como para desenvolver estratégias que possam ajudar a superar os obstáculos enfrentados por essas mulheres em seu trabalho pastoral. Além disso, essa análise pode contribuir para uma reflexão mais ampla sobre o papel das mulheres na sociedade e na igreja, e sobre a importância de se combater o preconceito de gênero em todas as esferas da vida.

Referências

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica*. 18.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

BOURDIEU, Pierre. Gênese e estrutura do campo religioso. In: BOURDIEU, Pierre. *Economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1978.

BOURDIEU, Pierre. *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. 9.ed. Campinas: Papyrus, 1996.

CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. *Declaração doutrinária da Convenção Batista Brasileira*. [s.d.]. Disponível em: https://convencaobatista.com.br/siteNovo/pagina.php?MEN_ID=22. Acesso em: 05 mar. 2022.

CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA. *Princípios Batistas*. [s.d.]. Disponível em: https://convencaobatista.com.br/siteNovo/pagina.php?MEN_ID=21. Acesso em: 25 jul.2022.

CORTÉS, Olga Nancy P. *A inter-relação bourdieusiana: habitus, campo e capital*. 2016. 104f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. p. 65.

CUNHA, Suelen Romero. *Protestantismo e violência contra as mulheres: um estudo de caso acerca da violência simbólica e religiosa contra a ordenação de mulheres na Convenção Batista Brasileira*. 2022. 142p. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida, Vitória, 2022.

FARIAS, Alana Carla Lucena de. *Sacerdócio Feminino: Uma análise da violência simbólica em torno do processo de ordenação pastoral de mulheres na Convenção*



Batista Paraibana. 2021. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

GEBARA, Ivone. *Rompendo o silêncio: uma fenomenologia feminista do mal*. Petrópolis: Vozes, 2000.

GONÇALVES, A. Vozes que clamam no deserto: bibliografias marginais sobre os batistas no Brasil. *Revista Reflexus*, a. XI, n. 17, p. 203- 220, 2017.

LEITE, Jônatas Câmara. *A Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira, sua história e intertextos*. 2014. 87p. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida, Vitória, 2014.

NOGUEIRA, Silvia. *Por que sou pastora?* 2019. Apostila do V Congresso Brasileiro de Pastoras e Vocacionadas da Convenção Batista Brasileira. Belo Horizonte, 2019.

ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL. [Site institucional]. *Quem somos*. [s.d]. Disponível em: <https://opbb.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 15 ago. 2022.

SILVA, José Alexandre; CERRI, Luís Fernando. Norbert Elias e Pierre Bourdieu: biografia, conceitos e influências na pesquisa educacional. *Revista Linhas*, Florianópolis, v. 14, n. 26, jan-jun, p.171-198, 2013.

SOUZA, Sócrates de Oliveira. *Exame e consagração ao ministério pastoral*. Rio de Janeiro, Convicção, 2009.

SOUZA, Valéria Vieira. *A (R)existência das vocacionadas ao ministério pastoral batista: Descortinando a relação entre as pastoras batistas de São Paulo e a não filiação na ordem dos pastores batistas do Brasil em São Paulo (OPBB-SP)*. 2016. 152f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2016.

STEPHANINI, Valdir. Mulheres no ministério pastoral batista. *Revista Reflexus*. Vitória, a. XII, n. 19, p. 103-121, 2018.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, p. 27-53, 2006.

VALLE, Ione Ribeiro. A obra do sociólogo Pierre Bourdieu: uma irradiação incontestável. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 117-134, 2007.

YAMABUCHI, Alberto Kenji. A voz paradoxal de uma mulher no debate sobre a história das origens do trabalho batista no Brasil”. In: PINHEIRO, Jorge; SANTOS, Marcelo. *Os batistas: controvérsias e vocação para a intolerância*. São Paulo: Fonte, 2012.